

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 04/08/2023 Hora :18:00 Ocorrida :04/08/2023 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000111/2023

Data Nota: 10/07/2023

Pauta

I. Eleger membro(s) para o Conselho de Administração, indicado(s) pelo acionista controlador; e

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Ainda que não existam óbices para a participação da Previ na votação de nomes indicados pela União, a DIPAR/Gepar recomenda abstenção na votação da matéria, considerando: (i) que a Previ pode vir a ser considerada como parte ligada ou integrante do controlador; e (ii) que se abster de votar nestes candidatos reforça o posicionamento de independência da Previ.

Deliberações

Eleitos os seguintes membros, indicados pelo acionista controlador, para o Conselho de Administração, para completar o prazo de gestão 2023/2025:

- Sr. Paulo Roberto Simão Bijos, como membro não independente; e

- Sr. Dario Carnevalli Durigan, como membro não independente, condicionada a sua investidura à manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade e do Conselho de Administração do BB.

CNPJ : 00.000.000/0001-91 Nome Fantasia : BANCO DO BRASIL S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 04/08/2023 Hora :18:00 Ocorrida :04/08/2023 Representante : PREVI PARTICIPOU VIA BVD E Cargo :

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000111/2023

Data Nota: 10/07/2023

Pauta

II. Eleger membro(s) para o Conselho Fiscal, indicado(s) pelo acionista controlador.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Tendo em vista que a Previ pode vir a ser considerada como parte ligada ou integrante do Controlador e que se abster de votar reforça o posicionamento de independência da Entidade.

Deliberações

Eleitos os seguintes membros, indicados pelo acionista Controlador, para o Conselho Fiscal, para completar o prazo de atuação 2023/2025:

- Sr. Bernard Appy, como titular, e Sr. Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior, como suplente; e
- Sra. Tatiana Rosito, como titular, e Sr. Ivan Tiago Machado Oliveira, como suplente.

CNPJ : 33.592.510/0001-54 **Nome Fantasia :** VALE **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 22/09/2023 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**22/09/2023 **Representante :** ASJUR **Cargo :** ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000135/2023

Data Nota: 12/09/2023

Pauta

Eleição de 01 (um) membro do Conselho Fiscal (CF).

Voto

Não Vota

Posicionamento de Voto

A DIPAR/Gepar recomenda a participação da Previ na AGE de 22/09/2023, sem emitir manifestação de voto, uma vez que os detentores das ações ordinárias que comparecerem à referida Assembleia não poderão votar em tal matéria, pois se trata de processo de eleição em separado destinado exclusivamente à preferencialista.

Justificativa

Deliberações

DARIO CARNEVALLI DURIGAN como titular, eleito pelo acionista detentor da totalidade das ações preferenciais da classe especial (Golden Shares) - União Federal.

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 03/07/2023 Hora : 11:00 Ocorrida : 03/07/2023 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000102/2023

Data Nota: 28/06/2023

Pauta

Aumento do limite do capital autorizado, passando das atuais 1.325.000.000 (um bilhão e trezentas e vinte e cinco milhões) de ações ordinárias para 1.825.000.000 (um bilhão e oitocentas e vinte e cinco milhões) de ações ordinárias, com a consequente alteração do caput artigo 7º do estatuto social da Companhia (çEstatuto Socialç) e consolidação do Estatuto Social.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovado por maioria.

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 03/07/2023 Hora :11:00 Ocorrida :03/07/2023 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000102/2023

Data Nota: 28/06/2023

Pauta

Supressão, sob condição suspensiva de liquidação de eventual aumento de capital mediante a emissão de novas ações pela Companhia (Aumento de Capital), do artigo 41 do Estatuto Social, com a consequente exclusão de referências cruzadas e renumeração dos demais artigos, e consolidação do Estatuto Social. Adicionalmente, dispensa da realização da OPA de que trata o artigo 41 pelos acionistas e/ou por investidor no contexto de eventual Aumento de Capital (independentemente se este vier a ser realizado mediante aprovação dos acionistas ou do Conselho de Administração da Companhia).

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovado por maioria.

CNPJ : 00.743.065/0001-27 Nome Fantasia : LITEL PARTICIP.S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 20/09/2023 Hora :15:30 Ocorrida :20/09/2023 Representante : VIVIANE HELENA SANTOS ROI Cargo : ADVOGADA - EXÍMIA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000133/2023

Data Nota: 08/09/2023

Pauta

Ratificação da eleição do conselheiro Isaac Berensztejn.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

5.10. A Dipar/Gepar recomenda aprovar a ratificação da reeleição do Sr. Isaac Berensztejn como conselheiro de administração da Litel, considerando que a vaga é destinada aos acionistas minoritários, está aderente ao acordado pelos acionistas e não foram identificados, em consulta a fontes públicas, elementos que desabonem o candidato.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovado por unanimidade.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 16/08/2023 Hora : 11:00 Ocorrida : 16/08/2023 Representante : DR. MARCOS PAULO FELIX DA Cargo : ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000121/2023

Data Nota: 09/08/2023

Pauta

Eleição dos membros do Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar e eleição dos membros do Conselho de Administração da Invepar até a AGO 2024, conforme chapa apresentada pela companhia.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Foi aprovada a eleição dos seguintes profissionais para integrar o Conselho de Administração da Companhia, para continuação do mandato em curso, o qual se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2024.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 **Nome Fantasia :** INVEPAR **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 16/08/2023 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 16/08/2023 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000121/2023

Data Nota: 09/08/2023

Pauta

Eleição de Presidente para o Conselho de Administração

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a eleição do Sr. João Pinto Rabelo Júnior para presidente do Conselho de Administração da Invepar

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Foi aprovada, por unanimidade, a eleição do Sr. João Pinto Rabelo Júnior como presidente do Conselho de Administração da Companhia.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** VIBRA ENERGIA S.A. (EX BR DIST **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 19/07/2023 **Hora :**14:00 **Ocorrida :**19/07/2023 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000108/2023

Data Nota: 05/07/2023

Pauta

(i) alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia (Estatuto Social), contemplando o aumento do limite do capital autorizado da Companhia, passando de R\$7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais) para R\$17.000.000.000,00 (dezessete bilhões de reais), nos termos da proposta da administração para a Assembleia (Proposta da Administração), com a consequente consolidação do Estatuto Social;

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

Rejeitar a matéria.

Justificativa

Não há razão estratégica fundamentada que explique o valor do capital autorizado ser mais do que o dobro do atual capital social.

Deliberações

Foi aprovada, por maioria dos votos dos acionistas presentes.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** VIBRA ENERGIA S.A. (EX BR DIST **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 19/07/2023 **Hora :**14:00 **Ocorrida :**19/07/2023 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000108/2023

Data Nota: 05/07/2023

Pauta

(ii) alteração dos artigos 12 e 59 do Estatuto Social, contemplando a alteração da composição do Conselho de Administração, passando de 9 (nove) para 7 (sete) membros, observada a inclusão de cláusula transitória acerca da eficácia da referida alteração, bem como a atribuição ao Conselho de Administração da competência para designar o Presidente do Conselho de Administração, nos termos da Proposta da Administração, com a consequente consolidação do Estatuto Social;

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

Rejeitar a matéria.

Justificativa

A proposta pode trazer: i) potencial concentração de poder por parte do colegiado; e ii) falta de transparência, caso os critérios e processo de seleção para o cargo de Chairman não sejam amplamente divulgados.

Deliberações

Foi aprovada, por maioria dos votos dos acionistas presentes.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** VIBRA ENERGIA S.A. (EX BR DIST **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 19/07/2023 **Hora :**14:00 **Ocorrida :**19/07/2023 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000108/2023

Data Nota: 05/07/2023

Pauta

(iii) alteração do artigo 13 do Estatuto Social, contemplando a previsão de que a eleição do Conselho de Administração será conduzida pelo sistema de chapas, sem prejuízo das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos da Proposta da Administração, com a consequente consolidação do Estatuto Social;

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

Rejeitar a matéria.

Justificativa

Além de limitar as opções de voto na assembleia, a referida proposta aumenta o risco de eleição por meio do processo de voto múltiplo.

Deliberações

Foi aprovada, por maioria dos votos dos acionistas presentes.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** VIBRA ENERGIA S.A. (EX BR DIST **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 19/07/2023 **Hora :**14:00 **Ocorrida :**19/07/2023 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000108/2023

Data Nota: 05/07/2023

Pauta

(iv) alteração dos artigos 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 33, 34 e 39 do Estatuto Social, contemplando ajustes às regras de governança corporativa da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, com a consequente consolidação do Estatuto Social; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente e apresentar a seguinte manifestação:

"Embora a Previ aprove a matéria, em relação a periodicidade da avaliação de desempenho dos membros da administração e dos comitês da Companhia recomenda que a administração, na prática, mantenha a periodicidade anual da avaliação. Em linha com o Código Brasileiro de Governança Corporativa para Companhias Abertas, elaborado pelo Grupo de Trabalho Interagentes, sob coordenação do IBGC, a Previ entende que em linha com às boas práticas de Governança Corporativa, a avaliação anual, quando realizada de forma eficiente, garante: a) feedback antes do fim do mandato; b) acompanhamento de metas; c) transparência; e d) identificação de eventuais gaps."

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Foi aprovada, por maioria dos votos dos acionistas presentes.

CNPJ : 34.274.233/0001-02 **Nome Fantasia :** VIBRA ENERGIA S.A. (EX BR DIST **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 19/07/2023 **Hora :**14:00 **Ocorrida :**19/07/2023 **Representante :** LUIZ GUSTAVO FRANTZ **Cargo :** ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000108/2023

Data Nota: 05/07/2023

Pauta

(v) alteração do artigo 48 do Estatuto Social, para ajustar certas regras relacionadas ao cálculo do preço por ação aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações por atingimento de participação relevante (poison pill), nos termos da Proposta da Administração, com a consequente consolidação do Estatuto Social.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Foi aprovada, por maioria dos votos dos acionistas presentes.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/07/2023 Hora : 10:00 Ocorrida : 19/07/2023 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2023

Data Nota: 17/07/2023

Pauta

1 - Incluir um novo artigo 54 no Capítulo XII Disposições Gerais e Transitórias, do Estatuto Social da Companhia, para dispor sobre as regras aplicáveis à constituição, designação e ao funcionamento do Comitê Especial Independente.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Abster-se de votar nas matérias I a VI, considerando que todas referem-se à proposta de Reorganização societária, consignando a seguinte manifestação na ata da AGE.

Deliberações

Aprovado, por unanimidade, a proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a inclusão de um novo artigo 54.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/07/2023 Hora :10:00 Ocorrida :19/07/2023 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2023

Data Nota: 17/07/2023

Pauta

2 - Aprovar o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Rumo Malha Norte S.A. com Incorporação do Acervo Cindido pela Rumo S.A.(Protocolo e Justificação), celebrado entre as administrações da Companhia e da Malha Norte, que estabelece os termos e condições da Reorganização Societária.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Abster-se de votar nas matérias I a VI, considerando que todas referem-se à proposta de Reorganização societária, consignando a seguinte manifestação na ata da AGE.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade, o Protocolo e Justificação.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 **Nome Fantasia :** RUMO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 19/07/2023 **Hora :**10:00 **Ocorrida :**19/07/2023 **Representante :** DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2023

Data Nota: 17/07/2023

Pauta

3 - Ratificar a nomeação e contratação, pela Companhia, da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., na qualidade de empresa avaliadora responsável pela elaboração do laudo de avaliação do valor patrimonial contábil do acervo cindido.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Abster-se de votar nas matérias I a VI, considerando que todas referem-se à proposta de Reorganização societária, consignando a seguinte manifestação na ata da AGE.

Deliberações

Aprovado a ratificação da nomeação e da contratação, pela Companhia, da Empresa Avaliadora, na qualidade de empresa avaliadora responsável, diretamente ou por meio de suas subsidiárias, pela elaboração do Laudo de Avaliação do Acervo Cindido

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/07/2023 Hora :10:00 Ocorrida :19/07/2023 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2023

Data Nota: 17/07/2023

Pauta

4 - Aprovar o laudo de avaliação do acervo cindido.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Abster-se de votar nas matérias I a VI, considerando que todas referem-se à proposta de Reorganização societária, consignando a seguinte manifestação na ata da AGE.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade, o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/07/2023 Hora :10:00 Ocorrida :19/07/2023 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2023

Data Nota: 17/07/2023

Pauta

5 - Aprovar a Reorganização Societária e autorizar o aumento do capital social da Companhia em decorrência da incorporação do acervo cindido.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Abster-se de votar nas matérias I a VI, considerando que todas referem-se à proposta de Reorganização societária, consignando a seguinte manifestação na ata da AGE.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade, a Reorganização Societária, autorizando o aumento do capital social da Companhia em R\$ 13.110.138,21.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/07/2023 Hora :10:00 Ocorrida :19/07/2023 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2023

Data Nota: 17/07/2023

Pauta

6 - Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social decorrente da incorporação do acervo cindido no contexto da Reorganização Societária.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Abster-se de votar nas matérias I a VI, considerando que todas referem-se à proposta de Reorganização societária, consignando a seguinte manifestação na ata da AGE.

Deliberações

Aprovado, por unanimidade, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social da Companhia decorrente da incorporação do Acervo Cindido no contexto da Reorganização Societária.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/07/2023 Hora :10:00 Ocorrida : 19/07/2023 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2023

Data Nota: 17/07/2023

Pauta

7 - Alterar o caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para alterar o capital autorizado, de modo que o capital social possa ser aumentado em até R\$ 3,5 bilhões mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar.

Justificativa

Análises realizadas não geram motivos para uma reprovação da matéria, que poderia, inclusive, atrapalhar o viés de crescimento da Companhia, porém o material disponibilizado e os esclarecimentos respondidos não possuem o detalhamento suficiente para uma análise precisa e satisfatória.

Deliberações

Aprovado, por maioria de votos, a alteração do capital autorizado da Companhia, de modo que o capital social possa ser aumentado em até R\$ 3.500.000.000,00 mediante deliberação do Conselho de Administração independentemente de reforma estatutária.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/07/2023 Hora :10:00 Ocorrida :19/07/2023 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2023

Data Nota: 17/07/2023

Pauta

8 - Alterar determinados artigos do Estatuto Social da Companhia, de forma a atualizar nomenclaturas e referências legislativas, assim como aprimorar redação de forma a conferir maior transparência ao texto estatutário.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Aspectos jurídicos das alterações foram analisados e não identificamos na proposta nenhum risco relacionando à governança associado às deliberações.

Deliberações

Aprovado, por maioria de votos, a alteração de determinados artigos do Estatuto Social da Companhia, de forma a atualizar nomenclaturas e referências legislativas.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/07/2023 Hora :10:00 Ocorrida :19/07/2023 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2023

Data Nota: 17/07/2023

Pauta

9 - Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações que forem aprovadas.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando que as companhias devem manter seus Estatutos Sociais atualizados com relação às deliberações ocorridas em assembleias gerais e registrados nos órgãos competentes, mantendo-se um documento único e independente de todos os aditivos já registrados.

Deliberações

Aprovado, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

CNPJ : 02.387.241/0001-60 Nome Fantasia : RUMO S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 19/07/2023 Hora :10:00 Ocorrida :19/07/2023 Representante : DR. SILVIO MOURA DE OLIVEI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000114/2023

Data Nota: 17/07/2023

Pauta

10 - Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Voto favorável.

Justificativa

Voto favorável à autorização dos administradores da Companhia a praticarem os atos necessários à efetivação das matérias aprovadas em assembleia.

Deliberações

Aprovado, por unanimidade, a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações.

CNPJ : 05.495.546/0001-84 **Nome Fantasia :** VALE-LITELA **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 20/09/2023 **Hora :**15:00 **Ocorrida :**20/09/2023 **Representante :** VIVIANE HELENA SANTOS ROI **Cargo :** ADVOGADA - EXÍMIA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000132/2023

Data Nota: 08/09/2023

Pauta

Aprovação da Prestação de Contas do Liquidante, nos termos do art. 213 da Lei 6.404/76;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

5.7. A DIPAR/Gepar recomenda votar favoravelmente à prestação de contas do Liquidante, conforme Artigo 213 da Lei 6.404/76, considerando aprovação da prestação de contas pelo Conselho de Administração da Companhia e não termos verificados inconsistências ou pontos de atenção nas contas apresentadas.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Aprovado por unanimidade.

CNPJ : 05.495.546/0001-84 Nome Fantasia : VALE-LITELA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 20/09/2023 Hora :15:00 Ocorrida :20/09/2023 Representante : VIVIANE HELENA SANTOS ROI Cargo : ADVOGADA - EXÍMIA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000132/2023

Data Nota: 08/09/2023

Pauta

Aprovação da 8ª antecipação de partilha.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

A Dipar/Gepar recomenda aprovar a proposta da Companhia considerando:

- i. a proposta de distribuição foi aprovada pelo CA da Litela;
- ii. a existência de recursos financeiros superiores às possíveis obrigações da Companhia;
- iii. disposição legal que permite a partilha antecipada do ativo de empresa em liquidação.

Justificativa

De acordo com políticas e diretrizes da empresa.

Deliberações

Aprovado por unanimidade.

CNPJ : 05.495.546/0001-84 Nome Fantasia : VALE-LITELA % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 20/09/2023 Hora :15:00 Ocorrida :20/09/2023 Representante : VIVIANE HELENA SANTOS ROI Cargo : ADVOGADA - EXÍMIA

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000132/2023

Data Nota: 08/09/2023

Pauta

Ratificação da eleição do conselheiro Roberto Faldini.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

5.18. A Dipar/Gepar recomenda aprovar a ratificação da eleição do Sr. Roberto Faldini como conselheiro de administração da Litela, considerando que a indicação é para a vaga destinada aos acionistas minoritários, está aderente ao acordado pelos acionistas e não foram identificados, em consulta a fontes públicas, elementos que desabonem o candidato.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovado por unanimidade.